RESOLUÇÃO Nº 005/93

De 27 de maio de 1993

AUMENTA EM 93% (NOVENTA E TRÊS POR CENTO) OS VALORES SALARIAIS CONSTANTES DO ANEXO III (TABELA DE VENCIMENTOS) DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Cidadã MARÍLIA DE CASSIA DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sua Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de maio de 1993, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Ficam aumentados em 93% (noventa e três por cento) os valores salariais constantes do Anexo III (Tabela de Vencimentos) da Resolução nº 003/93, de 23 de março de 1993, que passará a ter os seguintes valores:

PADRÃO	VALOR EM CR$
01	4.323.200,00
02	4.971.680,00
03	5.717.432,00
04	6.573.966,00
05	7.510.196,00

06	8.695.036,00
07	9.997.400,00
08	11.497.010,00
09	13.220.886,00
10	15.204.154,00
11	17.484.642,00
12	20.108.284,00
13	23.123.716,00
14	26.593.084,00

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 27 DE MAIO DE 1993

Marília de Cássia Domingues
Presidente da Câmara